



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 407 DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**Excluir, a pedido a Presidente da Comissão Especial de Estudo Sobre Orientação e Prevenção de Drogas e Afins**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir, a pedido, a advogada **SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN**, com inscrição naOAB/ES sob o nº20.317, como Presidente na Comissão Especial de Estudo Sobre Orientação e Prevenção de Drogas e Afins, constituída pela Portaria nº 19 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES